



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO (Nº 01) E PROPOSTA (Nº 02) TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 – Processo Licitatório n. 005/2016.

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação, designada através da Portaria nº 141 de 21/03/2016 para julgamento dos envelopes de documentação, relativo à Tomada de Preços nº 001/2016 com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de uma ponte sobre o Córrego Barreiro, Rua João Bolsone, Bairro Acapulco, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com o Projeto, Orçamento, Cronograma, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas e demais documentos em anexo, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços.

Iniciados os trabalhos a Comissão de Licitação atestou o comparecimento de 2 (duas) empresas a saber:

- 1) STOCO & ZIMMERMANN LTDA EPP, representada pelo Sr. Paulo Orlando Stocco, portador do RG n. 69.920.039 SSP/SP e CPF n. 851.452.388-00;
- 2) CRP BONSUCESSO CONSTRUTORA LTDA – EPP, que entregou os envelopes contendo a documentação e a proposta no setor de licitação antes do horário de abertura da licitação estabelecido no Edital, portanto dentro do horário, entretanto, não ficou representante para acompanhar os trabalhos de abertura e análise da documentação do envelope n. 01.

Ato contínuo a CJL passou a abertura dos envelopes Documentação, passando para análise e rubrica dos presentes.

Em continuidade aos trabalhos a CJL passou a analisar e verificar a validade de todos os documentos de habilitação entregues pelas empresas, sendo que após referida verificação e análise, DECIDE em **HABILITAR** a empresa STOCO & ZIMMERMANN LTDA EPP e constatou que a empresa CRP BONSUCESSO CONSTRUTORA LTDA – EPP apresentou a Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, inclusive Dívida Ativa vencida. Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte a CJL resolve dar prosseguimento aos trabalhos com a abertura do Envelope “B” – **PROPOSTA**, tendo em vista os benefícios do artigo 43, parágrafo primeiro, da Lei Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/14.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

A CJL informa que a empresa CRP BONSUCESSO entregou dentro do envelope n. 01 DOCUMENTAÇÃO uma declaração de desistência do prazo recursal, tanto da fase de habilitação como também do julgamento das propostas. Referida declaração foi passada para a análise dos presentes, sendo que na presente ocasião nada foi dito.

Em seguida a CJL passou a documentação relativa a capacidade técnica apresentada pelas empresas participantes para a análise da engenheira da prefeitura, Daniela Provazi, que atestou que as duas participantes estão aptas a prosseguirem para a próxima fase do certame.

Ato contínuo, a Comissão decide dar início a sessão de abertura dos envelopes Nº 02 – Proposta Comercial dos licitantes habilitados, os quais foram devidamente verificados e analisados pelos representantes das empresas presentes, sendo que por eles fora dito que está tudo em ordem, sendo que todos os envelopes de todas as empresas participantes permanecem devidamente lacrados e rubricados, não havendo nada a ser questionado ou impugnado.

A CJL prosseguiu-se aos trabalhos com a abertura dos envelopes. A CJL declara neste ato que todas as propostas encontram-se em conformidade com o Edital. Em seguida passou-se a analisar os respectivos preços das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes e considerando-se o critério de julgamento estabelecido pelo ato convocatório, de menor preço global, as empresas licitantes apresentaram as propostas de valores na seguinte ordem:

- 1) STOCCO & ZIMMERMANN LTDA EPP, com o valor de R\$ 323.391,14 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos);
- 2) CRP BONSUCESSO CONSTRUTORA LTDA – EPP, com o valor de R\$ 323.592,66 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos);

A encarregada do setor de Engenharia após analisar as propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes foi clara que todas estão em conformidade com o edital.

Ato contínuo a CJL diante da classificação das propostas, julgou vencedora do certame a empresa - STOCCO & ZIMMERMANN LTDA EPP, com o valor de R\$ R\$ 323.391,14 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos);

A CJL declara ainda que será publicado o resultado da presente classificação e julgamento na imprensa oficial, ressaltando que as empresas participantes renunciam expressamente ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos quanto ao julgamento das propostas, conforme.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Nada Mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos no que, para constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Kelli Cristiane Nonato Paulela
Presidente

Lucimara C. Zerbatto Farhat
Membro

Irineu Garutti Junior
Membro

STOCCO & ZIMMERMANN LTDA EPP
Sr. Paulo Orlando Stocco

Daniela Provazi
Engenheira